



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - 3609/2026/COGAB-PRES/GAB-PRES/PRES

ASSUNTO:	Autorização para prosseguimento de contratação de serviços de apoio administrativo.		
INTERESSADO:	DAGES		
PARA A(S) UNIDADE(S):	DAGES		
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--		
ENCAMINHAMENTOS			
☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO		☒ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES	
☐ ACOMPANHAMENTO		☐ ARQUIVAMENTO	
☐ OUTROS:			
Senhores(as), Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo, a serem executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, conforme condições, quantitativos e especificações constantes dos autos. A contratação está estimada em R\$ 38.585.686,20 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais e vinte centavos), para o período de 60 (sessenta) meses, conforme constante na Minuta de Termo de Referência - AGU Mai/26 (10702653). Há previsão orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da contratação, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (10386475). O objeto caracteriza-se como atividade de custeio, por estar diretamente relacionado às atividades comuns e necessárias ao suporte das atividades institucionais da Fundação, nos termos do art. 7º, § 1º e 2º, da Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024. Nesse sentido, AUTORIZO, nos termos do art. 7º, § 3 da Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, o prosseguimento dos atos necessários à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de apoio administrativo, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Encaminha-se à DAGES para providências subsequentes. Atenciosamente, (Assinado Eletronicamente) LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ Presidenta			

Em 04 de setembro de 2026.

Cogab-Pres/Gab-Pres/Pres



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade Baré registrado(a) civilmente como Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 04/09/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10756459** e o código CRC **F5DEC746**.

Referência: Processo nº 08620.001360/2026-81

SEI nº 10756459